

**PORTARIA N.º 10101, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

*"Concede Gratificação por Classe Multisseriada a Professora Municipal Marisa Gregory Ogliari"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e conformidade com o Art. 20, inciso II e Art. 21 da Lei Municipal n.º 1292, de 23 de Dezembro de 2010 e Memorando n.º 137, de 10 de Março de 2020, **Concede** Gratificação por Classe Multisseriada de 5%, a Professora Municipal **Marisa Gregory Ogliari**, matrícula n.º 576, no período de partir de 11 de Março a 18 de Dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 10 de Março de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento.